



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

ERRATA
EDITAL Nº 04/2025

CONVOCA 4ª (QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA A DATA DE 23 DE MAIO DE 2025.

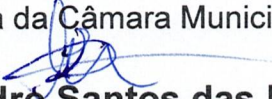
Considerando que participei da reunião realizada no Fórum do Município de Conceição da Barra/ES no dia 14 de maio de 2025, onde estavam presentes o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Doutor Leandro Bernades Cunha Silveira, Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Hudson Colodetti Beiriz, Excelentíssimo Senhor Prefeito José Erivan Tavares de Moraes, Ilustríssimo Secretário de Educação Senhor Fabrycio Criszóstomo Kock, Ilustríssimo Secretário de Assistência Social Senhor Jovane Clarindo e o Ilustríssimo Controlador Municipal Senhor Thiago Magela Guimarães para tratar sobre urgência da regulamentação do Instituto Cultural Tambor Raiz no âmbito municipal;

Pelo presente **EDITAL**, ficam **CONVOCADOS** os Senhores Vereadores para a 4ª (quarta) Sessão Extraordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo da 1ª (primeira) Sessão Legislativa desta 20ª (Vigésima) Legislatura, que será realizada no dia 23 (sete) do mês de maio de 2025, às 16 h, para tratarmos da seguinte **ORDEM DO DIA**:

PARA ENCAMINHAMENTO E VOTAÇÃO.

- Projeto de Lei nº 42/2025 que “Declara a Utilidade Pública do Instituto Cultural Tambor Raiz” de autoria do Vereador Leandro Santos das Dores.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 20 de maio 2025.


Leandro Santos das Dores
Presidente